



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Funcionário Público Efetivo, Fábio Lucas Grabin.

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipal, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Fábio Lucas Grabin, nomeado no cargo de Agente Comunitário de Saúde pelo Decreto nº 5.191/2012. O período de prorrogação da licença será de 03 de outubro de 2025 à 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2025.


Sueli Rosana Gonzatti
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM, 10.10.2025,
Edição 1792, Página(s) 5.*